

FOLHA DE DESPACHO

05/10/2022 - 12:51:56

De: IPMB-UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Para: IPMB-PRESIDÊNCIA

Número do Processo: 2022.126.401257PA - TOP PRYME SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI

Número do Processo de Origem: 263/2022 GABINETE

Tipo: Externa

Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO - OUTROS

Emitido Por: ANDREI MATOS

Situação do Despacho: ENCAMINHADO

Situação do Processo: ENCAMINHADO

Descrição: DESPACHO DE CONFORMIDADE CONTROLE INTERNO Nº 135/2022
ASSUNTO: REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020-IPMB da empresa TOP PRYME
SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, CNPJ: 24.363.455/0001-30;
DESTINO: Gabinete da Presidente – Ex.ma Presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Belém – IPMB.

I. RELATÓRIO

1. Versa o presente Parecer acerca do Processo de A REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020-IPMB da empresa TOP PRYME SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, CNPJ: 24.363.455/0001-30, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DO IPMB.

2. O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:

- Processo 2022.126.401257 habilitação contratual – fls . 01-108;
- Despacho de conformidade nº 122/2022 USCI - fls.109,110 ;
- Despacho – NATE com as devidas considerações para correções - fls.111,112;
- Despacho - NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – correção do valor da dotação orçamentaria - fls.113;
- Despacho - GABINETE DA PRESIDÊNCIA – fl.114;
- Minuta - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2020-IPMB – fls. 115-118;
- Despacho PROCURADORIA JURÍDICA Klehydyff Miranda Assessora Jurídica-IPMB – fl.119;
- Despacho Presidência – fl.120;
- Despacho NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA – fls.121.

II. DO CONTROLE INTERNO

3. Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas a despesa objeto do presente pleito, considerando que a documentação referenciada acima contempla o rol de documentos exigidos pela normatização legal brasileira e que há dotação orçamentária específica, concluo que o processo ESTÁ EM CONFORMIDADE com as normas vigentes.

Belém, 05 de outubro de 2022.

ANDREI DA ROSA MATOS
COORDENADOR da USCI/IPMB
PORTARIA Nº. 0027/2021-GP

